

DECISÃO COREN-AP Nº 030, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO a renúncia da Conselheira Dra. VERONICA BATISTA CAMBRAIA FAVACHO, apresentada em 11 de janeiro de 2021, devidamente homologada na ata da 526ª Reunião Ordinária de Plenário, e formalizada pela Decisão Cofen nº 0/2021;

CONSIDERANDO a vacância no quadro de Conselheiros Efetivos do COREN/AP;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Coren-AP em sua 526ª Reunião Ordinária de Plenária ocorrida nos dias 12 e 13 de Janeiro de 2021.

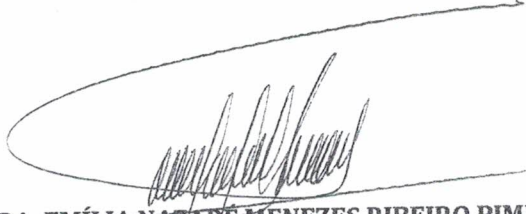
DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Conselheira Suplente do COREN/AP, Dra. NAYANE COSTA MELO, COREN/AP nº 301.080-ENF, para assumir o mandato de Conselheira Efetiva do COREN/AP, até o término do mandato do atual Plenário, que cessará no 31 dezembro de 2023, entrando em imediato exercício.

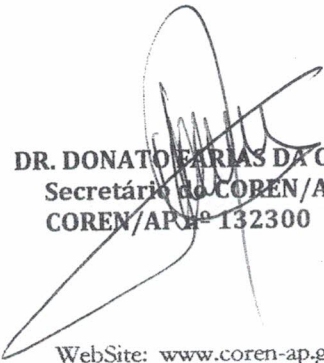
Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 2º Publique-se.

Macapá, 21 de janeiro de 2021.



DRA. EMÍLIA NAZARE MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN - AP nº 130898



DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN/AP nº 132300